

**LEI MUNICIPAL Nº 1534/17, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à Implantação da Sub-Função Turismo no Programa de Trabalho de 2017 e dá outras providências.*

**ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para utilização na Implantação da Sub-Função Turismo no Programa de Trabalho do Orçamento Municipal 2017, nas seguintes dotações orçamentárias e elementos das despesas:

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**03.11. SETOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PROMUDES**

03.11.23. Comércio e Serviços

**03.11.23.695. Turismo**

03.11.23.695.0445. Programa de Desenvolvimento Econômico e Social

03.11.23.695.0445.2098. Atividades do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social

03.11.23.695.0445.2098.3. Despesas Correntes

03.11.23.695.0445.2098.3.3. Outras Despesas Correntes

03.11.23.695.0445.2098.3.3.90. Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00. Material de Consumo (4780/5).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.36.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (4781/3).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4782/1).....R\$ 5.000,00

**(Recurso: 1 - Livre)**

03.11.23.695.0445.2098.4. Despesas de Capital  
03.11.23.695.0445.2098.4.4. Investimentos  
03.11.23.695.0445.2098.4.4.90. Aplicações Diretas  
4.4.9.0.51.00.00.00. Obras e Instalações (4786/4).....R\$ 14.900,00  
4.4.9.0.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente (4787/2)..R\$ 100,00  
**(Recurso: 1 – Livre)**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**03.11. SETOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PROMUDES**

2098. Atividades do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social  
4.4.9.0.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente (2949/5).....R\$ 15.000,00  
4.4.9.0.51.00.00.00. Obras e Instalações (2629/8).....R\$ 15.000,00  
**(Recurso: 1 – Livre)**

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
aos dezoito dias do mês de maio de 2017.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em 18.05.17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ELTON LUIZ FIORI,  
Secretário.